



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Serviço de Contratações Extraordinárias

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00017294/2026-73

Interessado: Presidência, Gabinete

Assunto: Contratação de Empresa Especializada - Home Care - DL - Claudio Salles da Cunha - Ribeirão Preto/SP

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DO IAMSPE

Após análise detalhada de todos os fatos apontados nos autos para a pretensa contratação e considerando:

A comprovação da vantajosidade dos valores praticados, conforme consoante nos autos do Processo SEI n.º 147.00017294/2026-73.

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, combinado com o **Decreto Estadual n.º 68.304/2024**, **APROVO o Termo de Referência n.º 990/2026**, encartado nos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DO USUÁRIO: CLAUDIO SALLES DA CUNHA – RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial.

AUTORIZO a contratação, bem como a emissão da nota de empenho em favor da empresa **GRUPO HTS S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.505.022/0001-79**, com valor mensal estimado de **R\$ 26.655,00 (vinte e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais)**, totalizando, para um período de até 12 (doze) meses, o montante estimado de **R\$ 319.860,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e sessenta reais)**, conforme Reserva Orçamentária.

AUTORIZO, ainda, a elaboração do respectivo Termo de Contrato, nos moldes da minuta analisada pela Consultoria Jurídica, o qual poderá ser rescindido caso a liminar concedida seja cassada ou revogada.

DESIGNO a servidora Karina Pisani, Chefe de Serviço, do Serviço de Contratações Extraordinárias, para acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação.

Encaminhem-se os autos:

1. Ao Serviço de Contratações Extraordinárias, para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta e elaboração do contrato;
2. Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para envio dos atos de autorização e ratificação;
3. À Divisão de Finanças, com autorização para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidência, em 24 de setembro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS B. B. DA SILVA
Presidente do IAMSPE

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Presidente**, em 25/09/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122523661** e o código CRC **D569DD82**.